



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.041, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.754, de 12 de maio de 2017, para substituir o membro que menciona.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a Comissão Especial de Seleção nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.754, de 12 de maio de 2017, conforme solicitado pelo Secretário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.754, de 12 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 1º (...)
(...)”*

II – Membros representantes da Secretaria de Saúde:

(...)

b) Milene Aparecida Chadad;

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea “d”, do Decreto Municipal n. 2.754, de 12 de maio de 2017.

Bertioga, 28 de setembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município